



## 2.º REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PAREDES

### Discussão Pública - Ficha de Ponderação

(Discussão Pública nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio)

1. IDENTIFICAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO
<b>N.º DO PROCESSO : 204/24DP2RPDM</b>
<b>NIPG : 4878/24</b>

2. NATUREZA DA PARTICIPAÇÃO	
	Regulamento
X	Planta de Ordenamento I - Classificação e Qualificação do Solo
	Planta de Ordenamento II – Programação e Execução
	Planta de Ordenamento - Outra(s)
	Planta de Condicionantes
	Relatório Ambiental

3. RESUMO DA EXPOSIÇÃO
<p>"O terreno assinalado na planta tem apenas um artigo e uma descrição e confina com 3 arruamentos devidamente infraestruturados, com redes de água, saneamento já na via principal (EN 319-2) e em via de instalação nas redes secundárias com que confina (Rua das Margaridas e Rua da Saudade). Tendo presente a nova disciplina dada pelo Decreto-Lei n.º 10/2024 aos artigos 123º e 162º do RGIT, não é compreensível que, na nova versão do PDM agora em discussão pública, passe uma franja desse terreno que confina com a Rua das Margaridas a ter uma distinta classificação do solo, sendo assim, e como se solicita, adequado e legalmente aconselhável manter o uso de solo para a totalidade do terreno como era dado na versão vigente do PDM, ou seja (ARM3)."</p>

4. LOCALIZAÇÃO DA PARCELA   LOTE   PROPRIEDADE

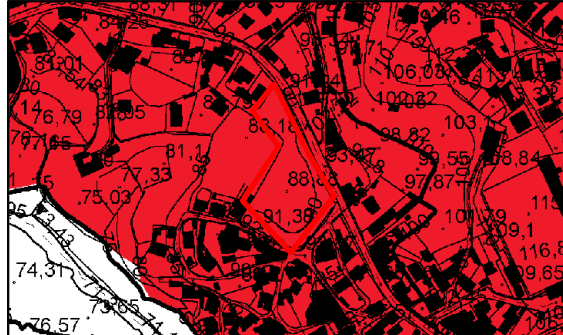


5. ENQUADRAMENTO DA PARCELA DO PDM EM VIGOR (PDM 2021)

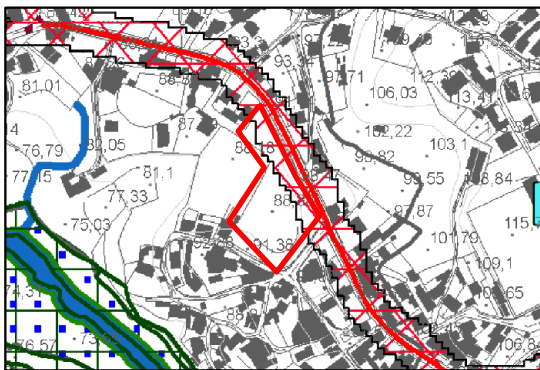
Planta de Ordenamento



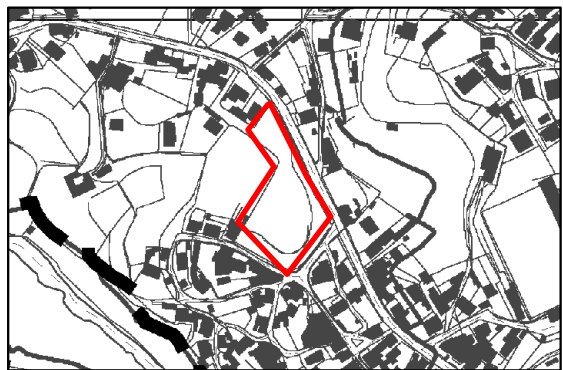
Planta Anexa à Planta de Ordenamento



Planta de Condicionantes



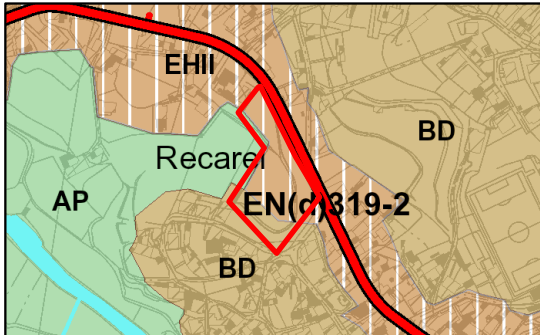
Planta Anexa à Planta de Condicionantes



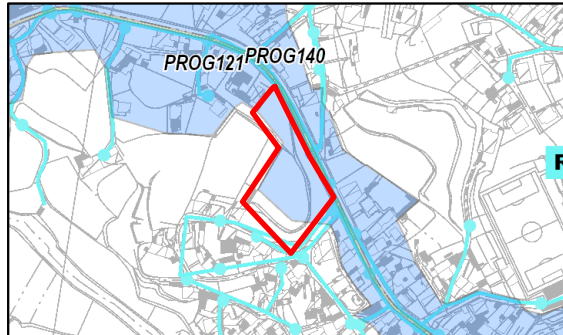


6. ENQUADRAMENTO DA PARCELA NA PROPOSTA DA 2.ª REVISÃO DO PDM

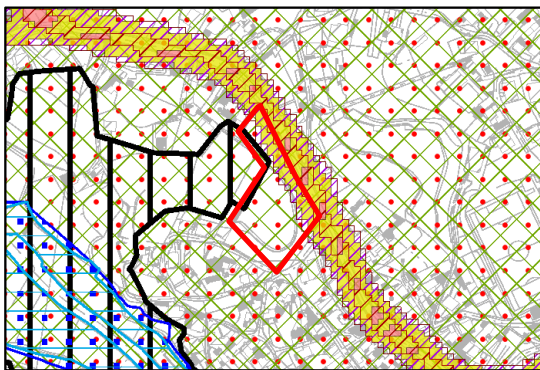
Planta de Ordenamento I



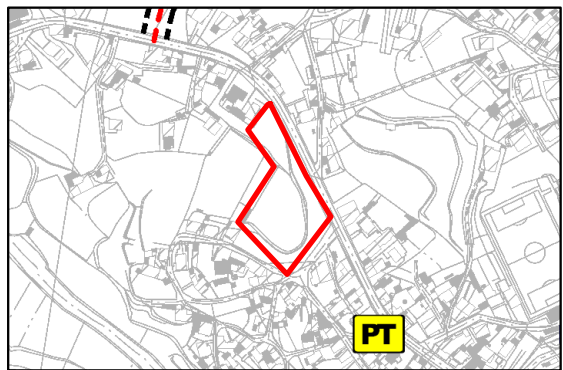
Planta de Ordenamento II



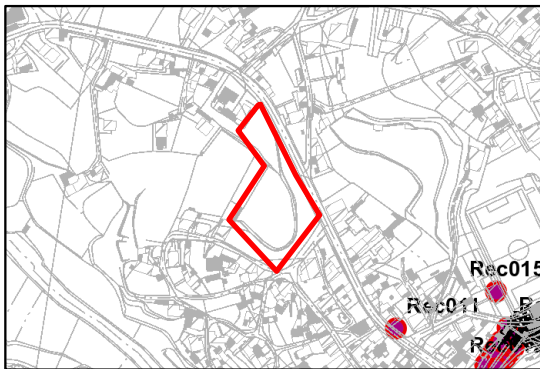
Planta de Ordenamento III



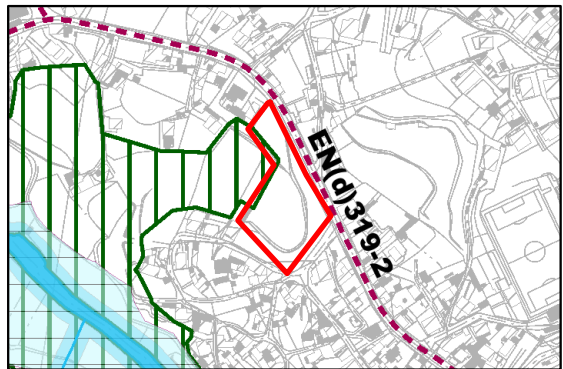
Planta de Ordenamento IV



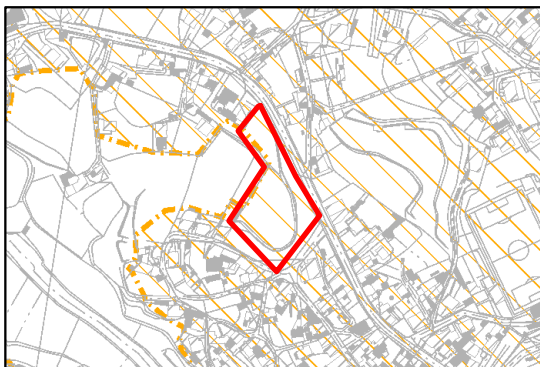
Planta de Ordenamento V



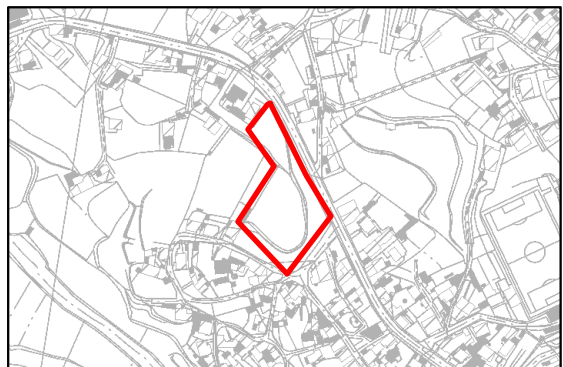
Planta de Condicionantes I



Planta de Condicionantes II



Planta de Condicionantes III







#### 7. PONDERAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA

Da análise técnica da exposição, destaca-se as seguintes observações:

1. A pretensão versa a alteração da qualificação, alterando de espaço de baixa densidade (BD) para espaço habitacional de nível II.
2. A parcela em apreço conforma-se, parcialmente, como interior face à Rua Padre Bernardino Pereira Lopes, situando-se, aquela área interior, numa zona onde prevalecem as moradias de dois pisos, o que se encontra alinhado com as especificações da categoria de BD.
3. Em suma, atentos ao disposto nas normas de delimitação dos perímetros urbanos e rurais concertadas com as tutelas, atentos à envolvente, considera-se que o terreno não reúne condições, nos termos da lei em vigor e dos critérios adotados, para que possa ser considerado EHII, pelo que a pretensão não é acomodada.

#### 7. DECISÃO

	Acomodado		Previsto no Plano
	Parcialmente acomodado		Fora do âmbito do Plano
	Pedido de esclarecimento	X	Não Acomodado